



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 007/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária anual para 2019.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.237 de 19 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

| | | |
|--------------|--------|---|
| Órgão | 06.00 | Secretaria Municipal de Saúde |
| Unidade | 06.02 | Fundo Municipal de Saúde |
| Função | 10 | Saúde |
| Sub-função | 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa | 14 | Atenção de Média e alta Complexidade em Saúde |
| Ação | 2.049 | Transporte de Pacientes |
| Fonte | 303 | Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) |
| Despesa | 339093 | Indenizações e Restituições |
| Valor em R\$ | | 5.000,00 |

| | | |
|--------------|--------|---|
| Órgão | 06.00 | Secretaria Municipal de Saúde |
| Unidade | 06.02 | Fundo Municipal de Saúde |
| Função | 10 | Saúde |
| Sub-função | 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa | 14 | Atenção de Média e alta Complexidade em Saúde |
| Ação | 2.049 | Transporte de Pacientes |
| Fonte | 303 | Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) |
| Despesa | 339036 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |
| Valor em R\$ | | 2.000,00 |

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES RS 7.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á da anulação parcial de dotações orçamentárias do Orçamento Municipal de 2019 conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificadas:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

| | | | |
|--------------|--------|---|----------|
| Órgão | 06.00 | Secretaria Municipal de Saúde | |
| Unidade | 06.02 | Fundo Municipal de Saúde | |
| Função | 10 | Saúde | |
| Sub-função | 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| Programa | 14 | Atenção de Média e alta Complexidade em Saúde | |
| Ação | 2.049 | Transporte de Pacientes | |
| Fonte | 303 | Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) | |
| Despesa | 339030 | Material de Consumo | |
| Valor em R\$ | | | 7.000,00 |

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 7.000,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 09 de janeiro de 2019.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 1777 ANO VII DE 22/01/2019
Página nº 141
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>